



PROCESSO	
ASSUNTO	Aprova o projeto especial de utilização do superávit para realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos

DELIBERAÇÃO Nº 041/2019 – CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 31 de julho de 2019, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Trabalho do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos, apresentado pela Secretária Geral da Mesa, Josiane Cristina Bernardi;

Considerando a Portaria Normativa Nº 005, de 01 de abril de 2019, que dispõe acerca da utilização do superávit financeiro do CAU/RS;

Considerando a Deliberação nº 054/2019 – CPFI-CAU/RS, que aprovou a utilização de recursos do superávit financeiro no 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBEROU:

1. Aprovar o projeto especial de utilização do superávit para realização do 21º Congresso Brasileiro de Arquitetos Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Porto Alegre/RS, 31 de julho de 2019.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente

RUI MINEIRO

Vice-presidente | Coordenador CED-CAU/RS

PAULO FERNANDO DO AMARAL FONTANA

Coordenador da COA-CAU/RS

CLÁUDIO FISCHER

Coordenador da CEF-CAU/RS

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador da CEP-CAU/RS

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador da CPFI-CAU/RS

VINICIUS VIEIRA DE SOUZA

Coordenador da CPUA-CAU/RS